



**Prefeitura Municipal de São João das Missões**  
**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ – 01.612.486/0001-81



**LEI Nº. 190/2005, de 10 de Outubro de 2005**

**“DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**


O Povo do Municipio de São Joao das Missoes/MG, por seus representantes na CAMARA MUNICIPAL, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Publica a **ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS CARENTES DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**, inscrita no CGC (MF) sob o nº. 07.332.055/0001-48, sediada na Rua Bruna da Luz, s/n, Bairro Centro, cep 39.475-0000, neste Municipio de São Joao das Missões – MG.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS CARENTES DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, registrada em data de 31 de Março de 2005, no Cartorio de Registro de Pessoas Juridicas da Comarca de Manga – MG, no livro A – 12, as fls. 170 vº/172, sob o nº. 2092, gozora de todas as regalias e privilegios legais concedidos a entidades congengeres, inclusive, do amparo do Poder Publico Municipal.

Art. 3º - revogadas as disposições em contrario, esta lei entrara em vigor ba data de sua publicação.

Sala das sessões da Camara Municipal de São João das Missões/MG, aos 10 dias do mês de Outubro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
José Nunes de Oliveira  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Marcelo Pereira de Souza  
Secretario Geral

Av. Padre Jujú, 120 – Centro – Cep – 39.475-000  
São João das Missões – MG  
Fone/Fax: (38) 3613 – 8144 – 3613 – 8101